



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**PORTARIA Nº. 375, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
SIRLEI FÁTIMA RIBEIRO	13/3/2016 a 12/3/2017

**Art. 2º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
BERNARDO RODRIGO KRIGNL	01/3/2015 a 29/02/2016
CARLA DAYANNE ILÁRIO DA SILVA	25/01/2016 a 24/01/2017
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	8/9/2015 a 7/9/2016

**Art. 3º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
JOÃO BATISTA ANTUNES	19/8/2015 a 18/8/2016
JOSÉ MANOEL DE SOUZA	29/10/2015 a 28/10/2016
SÉRGIO SILVA MACEDO	19/7/2016 a 18/7/2017

**Art. 4º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2017, aos servidores abaixo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
DENISE MARIA DA SILVA	5/5/2016 a 4/4/2017
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	7/5/2016 a 6/5/2017
ELISANGELA ROGÉRIO SOUSA	4/4/2015 a 3/4/2016
MARIA SUELI BARBOZA DE ASSUNÇÃO	10/7/2016 a 9/7/2017

**Art. 5º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2017, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
CAMILLA GARCIA PINHEIRO	23/5/2016 a 22/5/2017
KELLY BORGES MACHADO	11/01/2016 a 10/01/2017

**Art. 6º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2017, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
MAYRES DA SILVA ARAUJO	22/12/2015 a 21/12/2016

**Art. 7º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2017, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
ILZA DE BRITO	5/01/2007 a 4/01/2008

**Art. 8º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2017.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio